



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1292/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a instalação de postes e iluminação pública em trechos das ruas João Gutemberg, Professor Norberto Castro, Felício De Vito e Avenida Professor Francisco Veloso, no Distrito Industrial I.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no atendimento às necessidades estruturais do Distrito Industrial I, local que abriga diversas empresas cujos funcionários trabalham em regime de turnos, inclusive no período noturno. A ausência de iluminação pública adequada em trechos específicos tem gerado graves transtornos à tráfegabilidade e à segurança de trabalhadores e frequentadores daquela região.

Pontos Cruciais para a Intervenção

- **Locais Mapeados para Implantação:** A iluminação pública e a instalação de postes fazem-se urgentes nos seguintes pontos específicos:
 - Rua João Gutemberg: do nº 405 ao nº 115;
 - Rua Professor Norberto Castro: do nº 122 ao nº 625;
 - Avenida Professor Francisco Veloso: do nº 216 ao nº 115;
 - Rua Felício De Vito: nas proximidades do nº 53.
- **Gestão de Zeladoria e Segurança Municipal:** A iluminação urbana adequada é ferramenta essencial de prevenção primária contra o crime. A escuridão nesses trechos eleva significativamente os riscos de ocorrências como furtos, assaltos e acidentes viários, comprometendo o patrimônio e a integridade das pessoas.
- **Impacto na Mobilidade e no Desenvolvimento:** A adequação da infraestrutura garante melhores condições de acesso e fluxo aos trabalhadores nas trocas de turno, fortalecendo as atividades econômicas do município e assegurando o uso pleno das vias públicas com tranquilidade.

Conclusão: A realização de vistoria técnica e a implantação dos pontos de iluminação são medidas de urgência para sanar os transtornos enfrentados e garantir o direito constitucional à segurança e à mobilidade no polo industrial.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56343/2026 - 20/08/2026 11:14 - PROCESSO 1987/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3U9020AVC840T2KT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3U90-20AV-C840-T2KT

